DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 2
Apostilamentos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

TERMO DE ADITAMENTO N° 01/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 84/2025

Referente: CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO, no qual figuram de um lado, na condição de CONTRATANTE **MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP,** inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, e na condição de contratada, cujo objeto tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, de Merendeira tem justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula e condições a seguir discriminadas:

CLÁSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência até **10 de setembro de 2027,** a contar de 11 de setembro de 2025, do Contrato Administrativo n° 84/2025, celebrado entre as partes em 11 de setembro de 2025, previsto em sua cláusula 3ª DA VIGÊNCIA o prazo inicial de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência, o qual fica fixado em 730 (setecentos e trinta) dias.

CLÁSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com a disposição da cláusula 1ª deste termo.

E por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento, para que produza todos os efeitos legais**.**

. PIRANGI-SP, 11 de setembro de 2026

C O N T R A T A N T E :

_____

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

C O N T R A T A D A :

_____

LUCIENE CRISTINA BARBOSA PEREIRA

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2025
EDITAL N.º 53/2025
APOSTILAMENTO 01/2026

Aos vinte e um dia do mês de agosto de 2.026, às 10h00m, autorizado pelo ato conforme consta no Processo Licitatório n.º 53/2025, Pregão Eletrônico nº 20/2025, Edital 53/2025, **Objeto , REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS VOLUMOSOS DAS CLASSES IIA E IIB GERADOS E COLETADOS NO MUNICÍPIO DE PIRANGI,** foi expedido o presente Apostilamento à Ata de Registro de preços de valores unitários de cada item, de acordo com o disposto no Artigo 40, da Lei 14.133/21 e Lei Federal n.º 123/06 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **CGR CATANDUVA – CENTRO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA**, com sede na Estrada Municipal Catanduva a Palmares , inscrita no CNPJ sob o nº 10.330.104/0001-18 e neste ato representada por Henrique Nappi Zuliani, portador do doc. R.G. 50.743.123SSP /SP e CPF 412.616.558-42, brasileiro, domiciliado na cidade de Catanduva/SP, no endereço Rua Lavínia, 630 , com os valores e descritivos apresentados em documento abaixo, bem como o quantitativo estimado ao mês e no ano, destacando-se que os valores são atualizados com a concessão do INPC apurado em 4.10%, passando desta forma para o valor de R$ 644,37.

Item	Descrição	Qtd/Mensal Estimada	Qtd/Global Estimado	Valor Mensal Estimado	Valor Global Estimado
1	Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos Volumosos	80 Toneladas	960 Toneladas	R$ 51.549,60	R$ 618.595,20

I - O prazo de vigência será por mais 12 meses, conforme lei 14.133/21.

II - Ficam mantidas e inalteradas as demais claúsulas anteriomente avençadas, desde que não conflitem com as estabelecidas no respectivo termo.

Pirangi, 21 de agosto de 2025.

Município de Pirangi
Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeito
CRG Catanduva – Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda
Henrique Nappi Zuliani
Detentora

.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE ADESÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

EDITAL Nº 72/2025
Apostilamento 01/2026

Aos dez dias do mês de setembro de 2.02, às 08h00m, autorizado pelo ato conformeconsta no EditalLicitatório nº 72/2025, Pregão Eletrônico 29/2025, **Objeto Registro de Preço visando à aquisição de materiais escolares no formato Kit Escolar, conforme planilha orçamentária básica, termo de referência e Anexo I que estabelece os Locais de Entrega e quantiativos a cada Município consorciado**, foi expedida o presente Apostilamento à Ata de Registrode preços de valores unitáriosde cada Kit Escolar, de acordo com as Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal 11.462/2023, Intrução SEGES nº 73/2022 e Portaria Codevar nº 002/2024, através deste instrumento os quantitativos iniciais serão replicadas conforme quantidades estabelecidas nas Ata de Registro regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I – Consideram-se registrados ao Detentor de menor preço, **C&F EDUCACIONAL E COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.959.645/0001-32, com sede na Avenida Castelo Branco, 596, Sala 2, Itumbiara/GO e neste ato representada por **HENRY FERNANDO CARRERO FERIAN**, portadordo doc. R.G. 42.017.975-6 SSP /SP e CPF 437.921.988-78, os valores unitários abaixo:

Número do Lote	Descrição do Lote	Quantidade	Valor Unitário Kit	Valor Total
1	Kit Escolar Educação Infantil Creche	300	R$ 156,90	R$ 47.070,00
2	Kit Escolar Ensino Fundamental Pré Escola	260	R$ 222,20	R$ 57.772,00
3	Kit Escolar Fundamental 1º, 2º e 3º Ano	360	R$ 192,00	R$ 69,120,00
4	Kit Escolar Fundamental 4º e 5º Ano	250	R$ 183,90	R$ 45.975,00
TOTAL GLOBAL				R$ 219.937,00

II - O prazo do referido apostilamento tem seu início em 22 de outubro de 2026 e término em 13 de dezembro de 2026, data esta originalmente estabelecida pela Ata do CODEVAR que ensejou esta Ata Carona.

II - Ficam mantidas e inalteradas as demais clausulas previamente estabelecidas, desde que não conflitem com o establecido na justiicativa e item I deste instrumento.

Pirangi, 10 de setembro de 2026.

Vanderlei Robson de Oliveira
Prefeita Municipal
C&F Educacional e Comércio de Papelaria Ltda
Henry Fernando Carrero Ferian

.....